



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 361ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de agosto de 2022.

1 Às dez horas e quinze minutos (10h15) do dia onze (11) de agosto de dois mil e vinte e dois
2 (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima primeira (361ª) Reunião Ordinária,
3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU
4 DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente,
5 MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º
6 Diretor Administrativo, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, **Ausências Justificadas:**
7 MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO
8 BITTENCOURT CARDOZO, 1º Diretor Financeiro. **I - Verificação de quórum:** Havendo número
9 legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não
10 havendo manifestação é aprovada a Ata da 360ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia. III.a) A**
11 **Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo**
12 **Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício de 2022,**
13 **com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo**
14 **Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros**
15 **propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e**
16 **financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e**
17 **Tomada de Contas, DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de**
18 **Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e**
19 **posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Propostas Extrapauta – IV. 1) A**
20 **Diretoria do Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 036, de 20 de julho de 2022 que dispõe sobre o**
21 **encaminhamento da 2ª Reformulação Orçamentária do Crea-MS para análise pela Comissão de**
22 **Orçamento e Tomada de Contas, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso**
23 **XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e**
24 **inseridas na referida Portaria. IV. 2) A Diretoria Crea-MS, após apreciar a Portaria n. 042, de 4 de**
25 **agosto de 2022 que altera, “Ad Referendum” da Diretoria e Plenário do Crea-MS, as datas e os**
26 **horários das Reuniões da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC dos meses de**
27 **agosto e dezembro de 2022, para 11 de agosto e 15 de dezembro de 2022 às 16h30, DECIDIU**
28 **pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e pelo seu**
29 **encaminhamento para homologação do Plenário. IV.3) A Diretoria do Crea-MS, considerando a**
30 **necessidade de firmar convênio com entidades de classe para repasse financeiro com**
31 **fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66 que permite aos Creas destinarem**
32 **parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que objetivem o aperfeiçoamento**
33 **técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea; Considerando o Parecer**
34 **047/2022 emitido pelo Departamento Jurídico do Crea-MS que registra o entendimento de que**
35 **os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito da Lei 13.019/2014, através**
36 **inicialmente do chamamento público; Considerando a necessidade de definir o valor de**
37 **aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos; Considerando o orçamento do**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 Crea-MS para o exercício de 2022, DECIDIU pela realização do Chamamento Público 2022,
39 comprometendo o valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta mil reais) para repasse
40 financeiro às entidades de classe com inscrição em uma etapa, sendo o prazo para execução das
41 propostas em Setembro de 2022 a Março de 2023, com fundamento no parágrafo único do
42 Artigo 36 da Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas
43 ao Sistema Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o
44 aperfeiçoamento das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação
45 dos profissionais na formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões
46 abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, submetendo esta Decisão à homologação do Plenário.

47 **IV.4)** A Diretoria do Crea-MS, após analisar a minuta do Termo de Cooperação Técnica entre a
48 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS, que tem por objeto ampliar os
49 recursos técnico profissionais e reduzir os custos operacionais para estabelecer o intercâmbio de
50 informações cadastrais sobre quadro de funcionários pertencentes ao Sistema Confea/Crea,
51 obras em andamento, empresas de engenharia contratadas e atuação profissional na área de
52 abrangência do estado de Mato Grosso do Sul e informações recíprocas que possam auxiliar no
53 desempenho das funções de ambos os partícipes. Competindo à SEINFRA ainda, apoiar a
54 formalização de Acordo de Cooperação Técnica com suas agências e companhias subordinadas,
55 sendo: AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos; AGEHAB - Agência de
56 Habitação Popular de Mato Grosso do Sul; SANESUL- Empresa de Saneamento de Mato Grosso
57 do Sul S.A; MSGÁS - Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul; e considerando a CI N.
58 045/2022 do DRI, DECIDIU aprovar a formalização do Termo de Cooperação Técnica entre a
59 Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA e o Crea-MS e pelo seu encaminhamento para
60 homologação do Plenário. **IV.5)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Processo Administrativo
61 n. P2022/115574-5 que trata do estudo de atualização dos valores de diárias, deslocamento
62 terrestre, passagem aérea, jeton a serem pagos pelo Crea-MS, e da minuta de Portaria que
63 regulamenta a matéria no âmbito do Crea-MS, para atender à Decisão Normativa n. 115/2021
64 (retificação), de 28 de outubro de 2022 emitida pelo Conselho Federal de Engenharia e
65 Agronomia – Confea, que aprova a norma geral para a concessão de passagens, de diárias, de
66 jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Creas, e;
67 Considerando os seguintes valores propostos: **1) Destinos Nacionais:** a) Presidente do Crea-MS,
68 Conselheiros e Inspetores: valor atual R\$406,70 (quatrocentos e seis reais e setenta centavos),
69 para R\$ 590,78 (quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos); b) Empregados do
70 Sistema Confea/Crea: valor atual R\$ 305,03 (trezentos e cinco reais e três centavos) para R\$
71 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); c) Colaboradores (Convidados, Palestrantes
72 Representantes em Conselhos Estaduais e Municipais Membros CDER): valor atual R\$305,03
73 (trezentos e cinco reais e três centavos) para R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

74 **2) Destinos Estaduais:** a) Presidente do Crea-MS, Conselheiros e Inspetores: valor atual R\$
75 300,00 (trezentos reais), para R\$ 428,28 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito
76 centavos); b) Empregados do Sistema Confea/Crea: valor atual R\$224,20 (duzentos e vinte e
77 quatro reais e vinte centavos) para R\$ 312,86 (trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos);
78 c) Colaboradores (Convidados, Palestrantes Representantes em Conselhos Estaduais e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 Municipais Membros CDER): valor atual R\$ 224,20 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte
80 centavos) para R\$ 312,86 (trezentos e doze reais e oitenta e seis centavos) . **3)** Auxílio Traslado
81 (AT): R\$95,00 (noventa e cinco reais). **4)** Deslocamento Terrestre (DT): 25% (vinte e cinco por
82 cento) do preço do litro de gasolina comum, atualizado semestralmente, e ficando ainda
83 limitado ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por trecho. **5)** Valores limites para emissão de
84 passagem: **a)** Nacional (ida e volta) – Regiões: Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste: R\$3.316,72
85 (três mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); **b)** Nacional (ida e volta) -
86 Regiões: Norte e Sul: R\$3.270,40 (três mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos). **6)**
87 Jeton: Presidente do Crea-MS, Conselheiros: valor atual R\$160,00 (cento e sessenta reais) para
88 R\$200,00 (duzentos reais), DECIDIU por aprovar o referido estudo com atualização de valores e
89 encaminhá-lo, juntamente com a minuta de portaria, para serem aprovados pelo Plenário do
90 Crea-MS, conforme disposição contida no parágrafo único do artigo 4º da Decisão Normativa
91 115/2021 do Confea. **Informes:** A Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da
92 Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e
93 2021, a situação financeira do Crea-MS. A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para
94 repassar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de
95 compromissos. Os Diretores presentes também repassaram agendas e reforçaram o convite
96 sobre eventos institucionais. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente dá por
97 encerrados os trabalhos às 12h17 (doze horas e dezessete). E, para constar, eu, ANDERSON
98 SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e
99 aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente

Assinado eletronicamente
LUIZ CARLOS SANTINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
OSCAR RAUL DIAS HAACK
2º Diretor Financeiro